



**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2017/0002405** e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 5.450/2005, diante da dúvida expressa pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

Questionamento: O pagamento dos veículos serão realizados à vista ou de forma parcelada?

Resposta: O pagamento será feito até o 10º (décimo) dia subsequente a entrega do objeto, após apresentação e atesto da nota fiscal (conforme subitem 16.1 do Edital e item 04 do seu Anexo I).

Os interessados poderão, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter mais informações na **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, Comissão Permanente de Licitação, Avenida Goiás Norte, n.º 2001, Setor Central – Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-900, Fone: 3524-424229/4230.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Engº Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro da CMG